



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA

**Lei nº 920, de 03 de junho de 2016.**


Dispõe sobre denominação de Praça pública no Distrito de Vinhático.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - A Praça pública anexa ao Estádio Municipal de Futebol *Deli Alves Filho*, no Distrito de Vinhático, neste Município, passa a denominar-se de Praça "**ANTONIO JOSÉ SANTIAGO**".

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Montanha, 03 de junho de 2016.

  
**Ricardo de Azevedo Favarato**  
Prefeito Municipal